



*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*  
*Lei Complementar n° 127 de 24 09 1999*

19 04 2017

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA**  
realizada aos 19 de abril de 2017 às 17 30 horas para tratar dos seguintes assuntos

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 22/03/2017,
- b) Relatório de investimentos 03/2017,
- c) Alocações e realocações de recursos,
- d) Credenciamento de gestores

Sob a Presidência de Orivaldo Benedito de Lima foram registradas as presenças dos membros Edson Andrella, Renato Aparecido Biagi, Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos e Vânia Aparecida Lopes

Havendo número legal de membros para realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes da respectiva convocação, conforme segue

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior 22/03/2017 – A ata foi lida e aprovada por unanimidade
- b) Relatório de investimentos 03/2017 - Os relatórios elaborados pela Assessoria Crédito e Mercado foram analisados e apresentaram os seguintes resultados

Em março de 2017

Patrimônio de R\$ 193 620 350,98

Retorno positivo de 1,12 %

Meta de 0,76%

No Ano

Retorno positivo de 5,18%

Meta de 2,42%



*Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva*  
*Lei Complementar n° 127 de 24 09 1999*

Foram analisados os principais pontos constantes no relatório, referentes aos produtos investidos e aos principais indicadores de mercado

- c) Alocações e realocações de recursos – O membro Edson Andrella informou que as sobras de recurso para investimentos são de aproximadamente R\$ 1 300 000,00. Foi apresentada a distribuição da carteira, boletim Nossa Visão da Crédito e Mercado e indicadores de renda fixa até o dia 17/04/2017. Por unanimidade, considerando os retornos, o cenário, as sugestões de alocação apresentadas pela Crédito e Mercado e a política de investimentos, os membros do Comitê decidiram alocar as sobras no fundo IRF- M1 da Caixa Federal. Se sobrar mais algum recurso em caixa deve ser aplicado automaticamente em DI.
- d) Credenciamento de gestores – O Diretor Superintendente informou que solicitou a documentação das Instituições em novembro de 2016, mas não teve tempo de apresentar os credenciamentos para os membros do Comitê e que agora as certidões estão desatualizadas. Solicitou prazo até a próxima reunião para atualizar a documentação, o que foi autorizado por unanimidade.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 19 de abril de 2017

Orivaldo Benedito de Lima  
Presidente

Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos  
Secretário

Membros

Edson Andrella

Renato Aparecido Biagi

Vânia Aparecida Lopes